

PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

É com satisfação que nos dirigimos a esta Casa de Leis para encaminhar, em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a instalação de calçadões na Zona Urbana do Município de Barro, e dá outras providências”.

Tal medida se mostra necessária, diante da necessidade de aprimorar, revitalizar e modernizar o centro urbano de nosso município, a criação de calçadões trará grande avanço, proporcionando benefícios à população barrense como um todo.

Os calçadões serão instalados nos trechos:

- Parte da Rua José Antônio de Sousa; (memorial descritivo e planta baixa em anexo)
- Parte da Rua da Caixa D’água, localizada atrás da Escola Justino Alves Feitosa; (memorial descritivo e planta baixa em anexo)
- Parte da Rua 102, trecho localizado na lateral da Igreja São Francisco; (memorial descritivo e planta baixa em anexo)
- Rua Inominada, localiza por trás da CEL. (memorial descritivo e planta baixa em anexo)

Os trechos que irão receber os calçadões ficarão fechados para o tráfego de veículos, sendo autorizado apenas o passeio de pedestres.

Assim sendo, remeto o presente Projeto de Lei para apreciação e votação por esta casa de leis, esperando sua acolhida e aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 12 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,



HÉRCULES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 004/2024

**AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE
CALÇADÕES NA ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE BARRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do barro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficarão definitivamente fechados para o tráfego de veículos de qualquer espécie, os trechos urbanos:

- Parte da Rua José Antônio de Sousa; (memorial descritivo e planta baixa em anexo)
- Parte da Rua da Caixa D'água, localizada atrás da Escola Justino Alves Feitosa; (memorial descritivo e planta baixa em anexo)
- Parte da Rua 102, trecho localizado na lateral da Igreja São Francisco; (memorial descritivo e planta baixa em anexo)
- Rua Inominada, localiza por trás da CEI. (memorial descritivo e planta baixa em anexo)

Art. 2º A proibição constante do artigo anterior objetiva possibilitar a implantação de calçadas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o acesso de veículos das Forças de Segurança Pública e às garagens existentes, na data desta Lei, nos trechos a serem interrompidos à circulação de veículos, bem como a adotar as medidas necessárias à boa circulação das áreas adjacentes.



Art. 4º Visando à padronização, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a construção ou reforma de calçadas e meios-fios nas fachadas de propriedades particulares interligadas aos calçadões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 12 de janeiro de 2024.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Rua: JOSE ANTONIO DE SOUSA
Proprietário: PREFETURA MUNICIPAL
Município: BARRO
Comarca: BARRO
Área (m²): 674,46 Perímetro (m): 149.59

U.F: CE - BR

LIMITES

Norte: TRAV. RAIMUNDO INÁCIO
Sul: TRAV. JOSÉ LEITE CABRAL
Leste: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
Oeste: CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N 9.206.244,326m e E 524.317,324m; 194°57'58,3052", 10,49m, até o ponto V02, de coordenadas N 9.206.234,191m e E 524.314,614m; 285°12'46,9977", 64,29m, até o ponto V03, de coordenadas N 9.206.251,061m e E 524.252,576m ; 14°48'33,2699", 10,49m, até o ponto V04, de coordenadas N 9.206.261,199m e E 524.255,256m ; 105°12'27,7058", 64,32m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

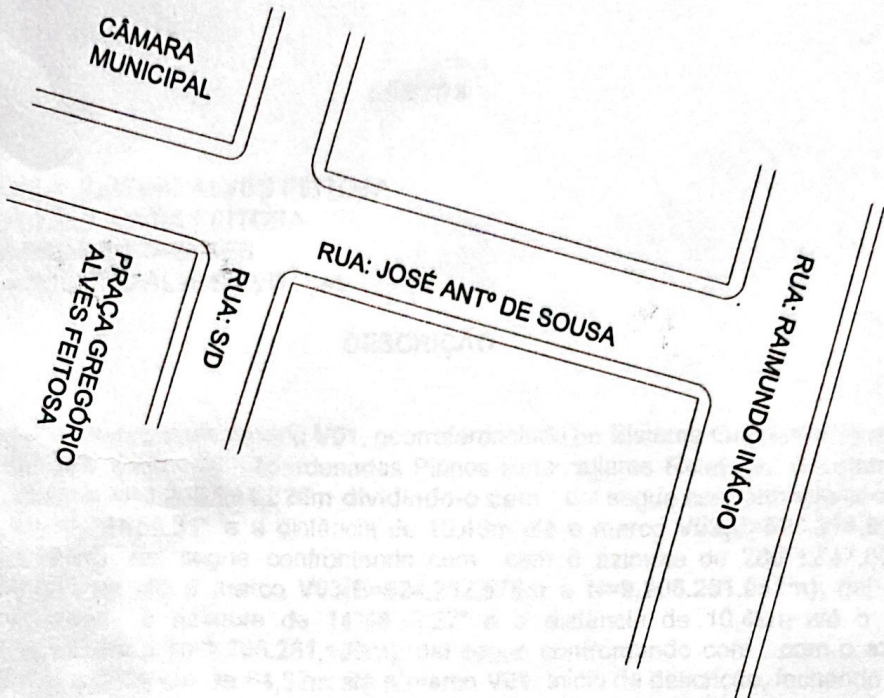
Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BARRO, 01/12/2023

PREFETURA MUNICIPAL


José Eduardo G. dos Santos
Tecnol. Topografia e Estradas

Responsável Técnico: JOSE EDUARDO GOMES DOS SANTOS
TOPOGRAFO - CREA: 361755



PLANTA BAIXA



PLANTA DO IMÓVEL

FL. ÚNICA

CONTEDOR: Rua: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BARRO
 COMEÇAR: BARRO
 ESTADO (UF): CE
 DATA: 08/01/2024
 ENDEREÇO:

Área e Perímetro:

Área (m²): 674,46M²

Perímetro (m): 149,46M

ASSINATURAS

PROF. JOSÉ SANTOS
 José Eduardo G. dos Santos
 Engenheiro de Edificações
 CREF 17.361755

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua: DA CAIXA D'ÁGUA
Execução: PREFEITURA MUNICIPAL
Município: BARRO UF: CE
Comarca: BARRO
Área: 674,00 m²
Perímetro: 149,59 m

LIMITES

Norte: ESCOLA JUSTINO ALVES FEITOSA
Sul: PRAÇA JOSÉ ALVES FEITOSA
Leste: RUA FIRMINO TAVARES
Oeste: RUA JUSTINO ALVES FEITOSA

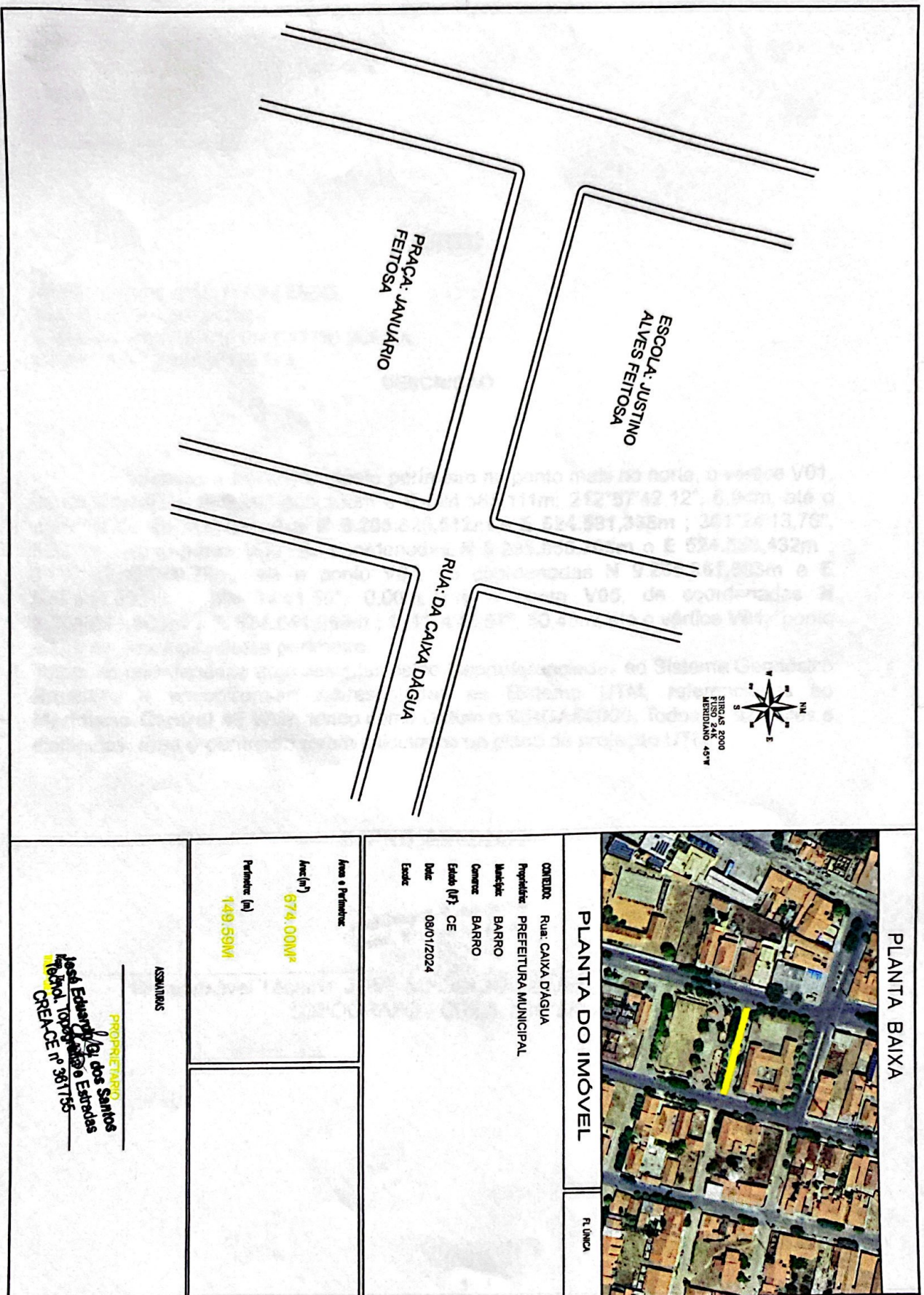
DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado **V01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=524.317,324m** e **N=9.206.244,326m** dividindo-o com ; dai segue confrontando com com o azimuth de 194°57'58,31" e a distância de 10,49m até o marco **V02(E=524.314,614m** e **N=9.206.234,191m)**; dai segue confrontando com com o azimuth de 285°12'47,00" e a distância de 64,29m até o marco **V03(E=524.252,576m** e **N=9.206.251,061m)**; dai segue confrontando com o azimuth de 14°48'33,27" e a distância de 10,49m até o marco **V04(E=524.255,256m** e **N=9.206.261,199m)**; dai segue confrontando com , com o azimuth 105°12'27,71" e a distância de 64,32m até o marco **V01**; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0674ha

BARRO, 01/12/2023

Insc. Eduardo G. dos Santos
(emol. Topógrafo e Estradas
CREA-CE nº 361755

.....
JOSÉ EDUARDO GOMES DOS SANTOS
TOPÓGRAFO - CREA: 361755



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

RUA: 102

Execução: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: BARRO U.F: CE - BR

Comarca: BARRO

Área (m²): 345,62

Perímetro (m): 114.46

LIMETES

Norte: IGREJA SÃO FRANCISCO

Sul: QUDRA ESPORTIVA

Leste: AV: BACHAREL INÁCIO DE SOUZA

Oeste: RUA CONTORNO SUL

DESCRIÇÃO

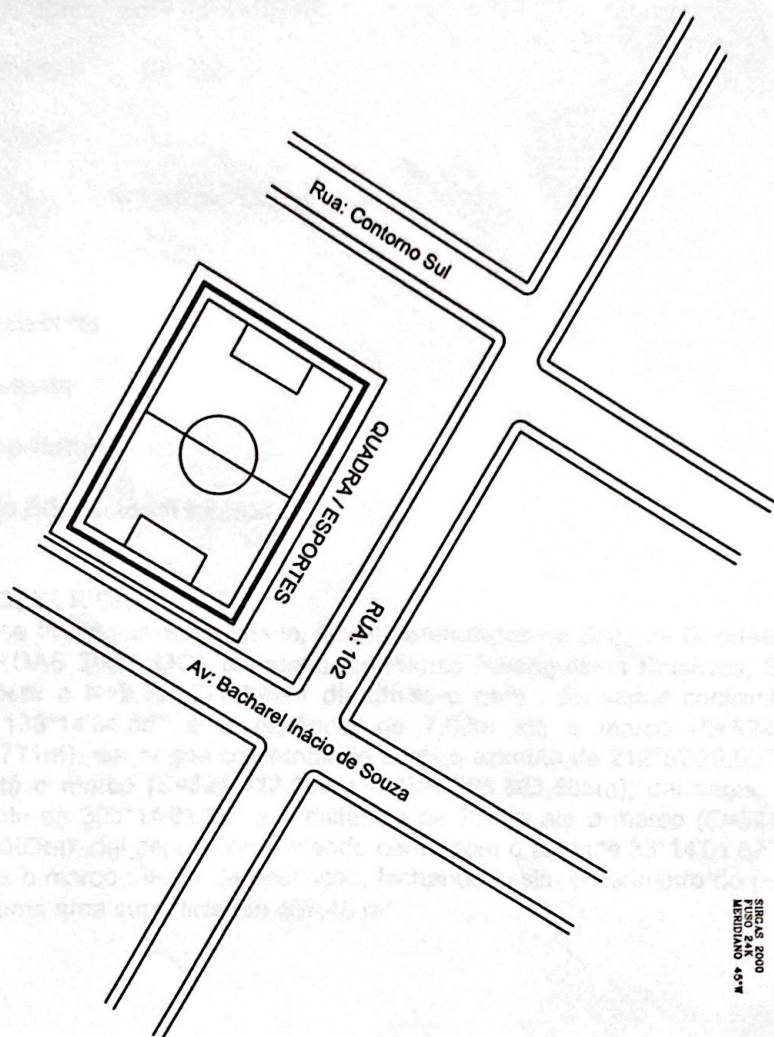
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice **V01**, de coordenadas **N 9.205.835,330m** e **E 524.585,111m**; **212°57'42,12"**, **6,94m**, até o ponto **V02**, de coordenadas **N 9.205.829,512m** e **E 524.581,338m** ; **301°24'13,76"**, **50,27m**, até o ponto **V03**, de coordenadas **N 9.205.855,705m** e **E 524.538,432m** ; **31°23'42,89"**, **6,79m**, até o ponto **V04**, de coordenadas **N 9.205.861,503m** e **E 524.541,971m** ; **301°14'41,59"**, **0,00m**, até o ponto **V05**, de coordenadas **N 9.205.861,505m** e **E 524.541,968m** ; **121°14'41,57"**, **50,46m**, até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BARRO, 01/12/2023

José Eduardo G. dos Santos
Tecnol. Topografia e Estradas
CREA-CE nº 361755

Responsável Técnico: JOSÉ EDUARDO GOMES DOS SANTOS
TOPÓGRAFO - CREA: 361755



PLANTA BAIXA



PLANTA DO IMÓVEL

R. ÚNICA

CONTEÚDO: Rua: 102

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL

Matrícula: BARRO

Comarca: BARRO

Estado (UF): CE

Data: 08/01/2024

Endereço:

Área e Perímetro:

Área (m²): 345,62m²

Perímetro (m): 114,46m

ASSINATURAS

José Eduardo G. dos Santos
Técnico Topográfico e Estradas
CREA: CA-364765
Rég. Tec. 1831-021

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: RUA PROJETADA AO LADO DO CEI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: BARRO **UF:** CE

Comarca: BARRO

Área: 437,49 m² **Perímetro:** 140,00 m

CONFINANTES

Norte: Rua Existente

Sul: Rua Existente

Leste: Terreno Natural

Oeste: Centro Educacional Infantil

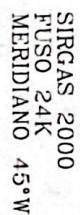
DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado, Georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=524.451,934m** e **N=9.205.720,992m** dividindo-o com ; dai segue confrontando com o azimuth de 138°14'04,66" e a distância de 7,00m até o marco (**E=524.456,597m** e **N=9.205.715,771m**); dai segue confrontando com o azimuth de 212°52'29,59" e a distância de 62,02m até o marco (**E=524.422,933m** e **N=9.205.663,685m**); dai segue confrontando com o azimuth de 303°14'01,86" e a distância de 7,15m até o marco (**E=524.416,953m** e **N=9.205.667,603m**); dai segue confrontando com , com o azimuth 33°14'01,87" e a distância de 63,83m até o marco ; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 437,48 m²

BARRO - CE, 10/01/2024

.....
José Eduardo Gomes Santos
Tecnol. Topografia e Estradas
- CREA-CE nº 361755
TOPÓGRAFO

JOSÉ EDUARDO GOMES DOS SANTOS

An aerial photograph of a residential neighborhood. A specific lot is outlined in yellow, and a yellow dot is placed on the street adjacent to it. The street is labeled 'W. 10TH AVE.' and the lot number '6015' is visible. The surrounding area consists of numerous houses with reddish-brown roofs and some greenery.

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

RUA PROJETADA

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Municipio: **BARRO**

Camara **SIRGAS2000**

Estado (UF): CE

Date 10/01/2024

Escala 1:1000

Áreas e Perímetros

107 40 33

Perímetro (m):

140,00 m

COMMERCES



CONFIRMATION DE LA COTE
AVAL DE BANQUE LIBRE
AVAL DE PRESTATION FINANCIERE
COTATION BANQUE
COTATION
AVALANCE

ASSIMILATION

PREFEITURA MUNICIPAL

07.620 396 (300) -19

EdUARDO B. Estradas

1089841000081755

10. NAME: WILLIAM J. BROWN DOB: 01/01/1955

CREATED 5/20/20